



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 02/2015

Processo nº 91/2010

Cessa e extingue, em 22 de dezembro de 2014, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha a este Conselho através do ofício nº 003/SMEC/2015, firmado pela titular da pasta, processo que trata da extinção das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo localizada na Linha Monte Alverne, 3º Distrito de Monte Alverne. no município de Santa Cruz do Sul, sob a jurisdição do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS.

1 – A escola foi criada pelo Decreto nº 1.099, de 28 de maio de 1956 teve autorizado o seu funcionamento, validadas as atividades escolares e foi designada pela Portaria SEE nº 8.159, de 30 de janeiro de 1980, face ao Decreto nº 1.817 de 04 de agosto de 1978, de regularização do funcionamento de escolas municipais de Santa Cruz do Sul. Foi extinta pelo Decreto nº 9.372, de 22 de dezembro de 2014.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 04, de 07 de julho de 2008, do CME/SCS.

3 – A escrituração escolar e o acervo estão organizados, permitindo verificar a identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, e encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

4 – Os alunos remanescentes foram transferidos para outras escolas



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

utilizando transporte escolar gratuito.

5 – A análise do processo oferece elementos que permitem a este Conselho atender ao pedido, nada mais cabendo à municipalidade, uma vez que já emitiu o pertinente ato de extinção.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extintas, em 22 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de março de 2015.

Patrick Molz

Mara Teresinha Dal Ri

Marta Juruena

Nei Cesar Morsch

Sonja Eloá Gothe

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS